

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
01/07/2021 - Quinta-feira			
GPS	INSS - GPS - Fixa��o no Quadro de Hor�rio O art. 225, VI do Decreto n� 3.048/99, estabelece que a empresa est� obrigada afixar c�pia da Guia da Previd�ncia Social, relativamente � compet�ncia anterior, durante o per�odo de um m�s, no quadro de hor�rio de que trata o art. 74 da Consolida��o das Leis do Trabalho (Art. 225,VI do Decreto n� 3.048/99). Penalidade: A n�o observ�ncia da obrigatoriedade prevista acima sujeita a empresa � multa administrativa prevista no artigo 287 do Decreto n� 3.048/2099.		
05/07/2021 - Segunda-feira			
IOF	Pagamento do Imposto sobre Opera��es Financeiras correspondente a fatos geradores ocorridos no per�odo de 21/06/21 a 30/06/21, incidente: - Opera��es Cr�dito - Pessoa Jur�dica - Opera��es Cr�dito - Pessoa F�sica - Opera��es de Câmbio - Entrada de moeda - Opera��es de Câmbio - Sa�da de moeda - Aplica��es Financeiras (Port. MF 341-A/97) - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97) - Aquisi��o de t�tulos e valores mobili�rios - Seguros (Art. 10�, ����nico do Decreto n� 6.306/07)	DARF 2 vias	1150 7893 4290 5220 6854 6895 6895 3467 4028
IRRF	Pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no per�odo de 21/06/21 a 30/06/21, incidente sobre rendimentos de Aplica��es Financeiras, Juros Sobre Capital Pr�prio, Pr�mios, Multas e Vantagens de que trata o Art. 70 da Lei n� 9.430/1996 (Art. 70, "b", da Lei n� 11.196/2005).	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
06/07/2021 - Ter�a-feira			
Sal�rio m�s de junho de 2021	O pagamento mensal dos sal�rios efetua-se at� o 5� dia ��til do m�s subsequente ao vencido. Na contagem dos dias incluir o s�bado e excluir domingos e feriados, inclusive municipais.	Recibo 2 vias	
07/07/2021 - Quarta-feira			

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
ESOCIAL - Escritura��o Fiscal Digital das Obriga��es Fiscais, Previdenci�rias e Trabalhistas	Para os contribuintes obrigados, envio das informa��es de folha de pagamento e/ou de fato gerador de contribui��o � Previd�ncia Social nos Eventos Peri�dicos (S-1200 a S-1300), do m�s anterior. Base Legal: artigo 2� da Resolu��o CDES n� 002/2016; subitem 9.6.1 do Manual de Orienta��o do eSocial - vers�o 2.5.01 (p�g.37). Aten��o: Quando n�o houver expediente banc�rio a transmiss�o dever� ocorrer at� o dia �til imediatamente anterior. Aten��o: O Comit� Gestor do eSocial definiu que, durante o per�odo de implanta��o do eSocial, o prazo de envio dos eventos que vencem no dia 07 do m�s seguinte ao da compet�ncia informada, incluindo o fechamento de folha (S-1299), passar� para o dia 15 de cada m�s.		
Empregador Dom�stico	O empregador dom�stico dever� recolher as obriga��es tribut�rias e previdenci�rias de forma unificada (Simples Dom�stico), por meio do Documento de Arrecada��o eSocial (DAE), que abrange: a) INSS do empregado dom�stico conforme al�quota progressiva (tabela s�l�rio de contribui��o – Altera��o ocorrida em junho de 2021), de acordo com a tabela vari�vel do s�l�rio de contribui��o; b) contribui��es a cargo do empregador dom�stico, a saber: b.1) 8% de INSS patronal; b.2) 0,8% de seguro contra acidentes do trabalho; b.3) 8% de FGTS; b.4) 3,2% a t�tulo de indeniza��o compensat�ria pela perda do emprego; c) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a remunera��o do empregado dom�stico. A presta��o de informa��es unificada e gera��o da guia de recolhimento dar-se-� mediante registro no Sistema de Escritura��o Digital das Obriga��es Fiscais, Previdenci�rias e Trabalhistas (eSocial), disponibilizado no endere�o eletr�nico www.esocial.gov.br.	DAE	
S�l�rio do m�s de junho de 2021 - Empregado Dom�stico	O pagamento mensal dos s�l�rios do empregado dom�stico ser� at� o dia 7 do m�s seguinte ao da compet�ncia, caso n�o haja expediente banc�rio neste dia, o pagamento dever� ser antecipado. (LC n� 150/15, art. 35)	Recibo 2 vias	

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Empregado Dom�stico	�ltimo dia para recolhimento do Imposto de Renda na Fonte retido sobre os rendimentos do trabalho assalariado a empregado dom�stico ocorridos no m�s de junho de 2021 Fund. Legal: Lei n� 11.196/2005, art. 70, inciso I, letra "d" inclu�do pela LC 150/2015.		
GFIP	�ltimo dia para o envio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Servi�o e Informa��es � Previd�ncia Social (GFIP), da remunera��o que foi paga, creditada ou se tornou devida ao trabalhador e/ou tenha ocorrido outro fato gerador de contribui��o � Previd�ncia Social. Fund. Legal: Art.32 da Lei n� 8.212/1991; art. 9� da Instru��o Normativa RFB n� 925/2009; Cap�tulo I, itens 5 e 6 do Manual da GFIP/SEFIP para usu�rios da vers�o 8.4, aprovado pela Instru��o Normativa RFB n� 1.922/20 e Circular Caixa n� 451/2008.	GFIP 2 vias-meio eletr�nico	
FGTS	Realizar os dep�sitos relativos � remunera��o de junho de 2021. (antecipar o recolhimento caso n�o seja dia �til) No caso de recolhimento ao FGTS o arquivo NRA.SFP deve ser transmitido com anteced�ncia m�nima de dois dias �teis da data de recolhimento	GFIP 2 vias-meio eletr�nico	
09/07/2021 - Sexta-feira			
Informe de Rendimentos do Juros Sobre o Capital Pr�prio	�ltimo dia para a pessoa jur�dica, que tenha efetuado o pagamento ou cr�dito a outra pessoa jur�dica de juros sobre o capital pr�prio, fornecer � benefici�ria o Comprovante de Pagamento ou Cr�dito de Juros sobre o Capital Pr�prio, referente a junho de 2021 (At� o dia 10 (dez) do m�s subsequente ao do cr�dito ou pagamento - Art. 2�, II, da Instru��o Normativa SRF n� 41/98).	Anexo �nico da IN SRF n� 41/98	
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Juros de Empr�stimos Externos da compet�ncia junho de 2021. At� o �ltimo dia �til do primeiro dec�ndio do m�s subsequente ao de apura��o. (RIR/18, arts. 744, II, "a"; 755, II, VI, VIII, IX, X e XI, 760, 761 e 786; Lei n� 9.779, de 1999, art. 9�, com a reda��o dada pela Lei n� 11.488, de 2007, art. 8�; Lei n� 9.959, 2000, art. 1�; Lei n� 10.451, de 2002, art. 3�; Circular Bacen n� 2.751, de 1997)		5299
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Pessoa jur�dica residente no Pa�s, contratante de transportador residente no Paraguai, referente a junho de 2021 (At� o �ltimo dia �til do 1� dec�ndio do m�s subsequente ao m�s de ocorr�ncia dos fatos geradores - IN RFB n� 1.116/10).		0610

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
INSS - Cart�rio de Registro Civil de Pessoas Naturais	�ltimo dia para a o titular do Cart�rio de Registro Civil de Pessoas Naturais comunicar ao INSS o registro dos �bitos ocorridos no m�s de junho de 2021, devendo constar da rela��o � filia��o, a data e o local de nascimento da pessoa falecida. No caso de n�o haver sido registrado nenhum �bito, dever� o Titular do Cart�rio de Registro Civil de Pessoas Naturais comunicar este fato ao INSS no prazo supra mencionado. Fund. Legal: Art. 535 da IN INSS/PRES n� 77/2015		
IPI	�ltimo dia para o recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no m�s de junho de 2021 incidente sobre cigarros classificados nos c�digos 2402.20.00 (At� o 10� dia do m�s subsequente ao m�s de ocorr�ncia dos fatos geradores - inciso II, art. 262 do Decreto n� 7212/2010.	DARF 2 vias	1020
14/07/2021 - Quarta-feira			
EFD Contribui��es - PIS/COFINS	�ltimo dia para a transmiss�o das EFD-PIS/COFINS, que s�o transmitidas mensalmente ao SPED, ao que se refira � escritura��o, inclusive nos casos de extin��o, incorpora��o, fus�o e cis�o total ou parcial, relativos a Maio de 2021 (At� o 10� dia �til do segundo m�s subsequente ao que se refira a escritura��o - Instru��o Normativa RFB n� 1.252/2012). Obs.: O EFD-Contribui��es para as PJ relacionadas nos ��s 6�, 7� e 8� do artigo 3� da Lei n� 9.718/1998 (entidades financeiras, seguradoras, empresas de arrendamento mercantil, sociedades corretoras, entre outras) deve ser entregue para os fatos geradores ocorridos a partir de 01/12/2014.		

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
EFD Contribui��es - INSS	EFD - CONTRIBUI��ES - Informa��es referentes � Contribui��o Previdenci�ria Sobre a Receita �ltimo dia para entrega da Escritura��o Fiscal Digital, referente aos fatos geradores ocorridos no m�s de Mai� de 2021. Fund. Legal: Art. 4�, inciso IV e V da IN RFB n�. 1.252 de 01 de julho de 2012. A informa��o na EFD-Contribui��es, em rela��o � Contribui��o Previdenci�ria Sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1� de julho de 2012, � obrigat�ria para as pessoas jur�dicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos art. 7� e art. 8� da Lei 12.546/2011. As atividades pass�veis das Contribui��es Previdenci�rias Sobre a Receita, de que trata a obrigatoriedade da entrega da EFD-CONTRIBUI��ES em rela��o ao art. 7� da Lei 12.546/2011, est�o elencadas no � 4� do art. 14 da Lei n� 11.774, de 17 de julho de 2008. As atividades pass�veis das Contribui��es previdenci�rias sobre a Receita, de que trata a obrigatoriedade da entrega da EFD-CONTRIBUI��ES em rela��o ao art. 8� da Lei 12.546/2011, referem-se a empresas que produzam as mercadorias elencadas nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo. A informa��o na EFD-Contribui��es, em rela��o � Contribui��o Previdenci�ria Sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1� de julho de 2012, � obrigat�ria para as pessoas jur�dicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos �� 3� e 4� do art. 7� e nos incisos III a V do caput do art. 8� da Lei n� 12.546, de 2011		
IOF	�ltimo dia para recolhimento do IOF referente ao 1� dec�ndio de julho de 2021 (recolhimento at� o 3� dia �til subsequente ao dec�ndio de ocorr�ncia dos fatos geradores no caso de aquisi��o de ouro, ativo financeiro; e at� o 3� dia �til subsequente ao dec�ndio da cobran�a ou do registro cont�bil do imposto, nos demais casos, art. 70 da Lei n� 11.196/2005).	DARF 2 vias	1150 7893 4290 5220 6854 6895 6895 3467 4028

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
IRRF	�ltimo dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte referente aos fatos geradores ocorridos de 01 a 10 de julho de 2021 incidente sobre rendimentos de Aplica��es Financeiras, Juros Sobre Capital Pr�prio, Pr�mios, Multas e Vantagens de que trata o Art. 70 da Lei n� 9.430/1996 (Art. 70, "b", da Lei n� 11.196/2005).	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
15/07/2021 - Quinta-feira			
CIDE Combust�veis	�ltimo dia para recolhimento da Contribui��o de Intervens�o no Dom�nio Econ�mico incidente sobre a comercializa��o de petr�leo e seus derivados, g�s natural e seus derivados, e �lcool et�lico combust�vel, relativo ao m�s de junho de 2021 .(At� o �ltimo dia �til da 1� quinzena do m�s subsequente ao da ocorr�ncia do fato gerador - Art. 6� da Lei n� 10.336, de 2001, e Instru��o Normativa n� 422/04).	DARF 2 vias	9331
CIDE - Remessas ao Exterior	�ltimo dia para o recolhimento da Contribui��o de Intervens�o no Dom�nio Econ�mico incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos no m�s de junho de 2021 (At� o �ltimo dia �til da quinzena subsequente ao m�s de ocorr�ncia do fato gerador - Art. 2� da Lei n� 10.168/2000, com a altera��o introduzida pelo art. 6� da Lei n� 10.332/2001).	DARF 2 vias	9438
PIS/COFINS - Reten��o	Reten��o das Contribui��es nas Aquisi��es de Autope�as �ltimo dia para recolhimento das contribui��es federais retidas, referente aos fatos geradores ocorridos de 16 a 30 de junho de 2021 , na forma prevista no Art. 42 da Lei n� 11.196/2005.	DARF 2 vias	3746 COFINS 3770 PIS
DCTFWeb - Declara��o de D�bitos e Cr�ditos Tribut�rios Federais Previdenci�rios e de Outras Entidades e Fundos	Transmitir informa��es da compet�ncia junho de 2021 , para as Entidades Empresariais com faturamento declarado na ECF (Escritura��o Cont�bil Fiscal), acima de R\$ 78 milh�es, no ano de 2016. Base Legal: artigo 13 da IN RFB n� 1.787/2018 Obs.: Preenchimento a partir de dados extra�dos do eSocial (Sistema de Escritura��o Digital das Obriga��es Fiscais, Previdenci�rias e Trabalhistas) ou EFD-Reinf (Escritura��o Fiscal Digital de Reten��es e Outras Informa��es Fiscais), e m�dulos integrantes do Sped (Sistema P�blico de Escritura��o Digital).		

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
EFD - REINF	�ltimo dia para entrega da Escritura��o Fiscal Digital de Reten��es e Outras Informa��es Fiscais (EFD-Reinf), para as pessoas jur�dicas obrigadas e para as optantes, relativa � escritura��o do m�s anterior. Fund. Legal: Artigo 3� da Instru��o Normativa RFB n� 1.701/2017. Aten��o: As entidades promotoras de espet�culos (eventos) desportivos realizados em territ�rio nacional, em qualquer modalidade desportiva, dos quais participe ao menos uma associa��o desportiva que mantenha equipe de futebol profissional, dever�o transmitir ao Sped as informa��es relacionadas ao evento no prazo de at� 2 dias �teis ap�s a sua realiza��o. (Par�grafo �nico do artigo 3� da Instru��o Normativa RFB n� 1.701/2017)		
INSS	Recolhimento das contribui��es previdenci�rias relativas � compet�ncia junho devidas pelos contribuintes individuais, pelo facultativo, pelo segurado especial que tenha optado pelo recolhimento na condi��o de contribuinte individual e pela cooperativa de trabalho em rela��o � contribui��o descontada dos seus associados como contribuinte individual. * Na hip�tese em que n�o houver expediente banc�rio, o recolhimento poder� ser prorrogado para o 1� dia �til seguinte.	GPS (2 vias)	
20/07/2021 - Ter�a-feira			

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
INSS	Recolhimento, sem acr�scimos legais, das contribui��es previdenci�rias relativas � compet�ncia junho de 2021, devidas pelas empresas, inclusive da retida sobre cess�o de m�o-de-obra (11%). Obs: Por interm�dio da Medida Provis�ria n� 447/2008, publicada no DOU de 17.11.2008, foi alterada a data de recolhimento das contribui��es previdenci�rias a cargo da empresa, inclusive as contribui��es referentes � remunera��o dos empregados, trabalhadores avulsos e � presta��o de servi�os do contribuinte individual para at� o dia 20 do m�s seguinte ao da compet�ncia a que se refere. O mesmo prazo de recolhimento dever� ser observado pela empresa adquirente, consumidora ou consignat�ria ou cooperativa sobre o valor da opera��o de venda ou consigna��o da produ��o rural, independentemente de estas opera��es terem sido realizadas diretamente com o produtor rural ou com intermedi�rio pessoa f�sica. A reten��o de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de presta��o de servi�os prestados mediante cess�o de m�o-de-obra, inclusive em regime de trabalho tempor�rio, tamb�m ser� recolhida at� o dia 20 do m�s subsequente ao da emiss�o da respectiva nota fiscal ou fatura. * Na hip�tese em que n�o houver expediente banc�rio, o recolhimento dever� ser antecipado para o dia �til anterior. Aten��o: a partir da compet�ncia em que a DCTFWeb se tornar obrigat�ria, o recolhimento passa a ser atrav�s do DARF �nico (artigos 395 e 486-D da IN RFB n� 971/2009).	GPS 2 vias	
INSS - Cooperados	�ltimo dia para o recolhimento das contribui��es para o INSS da contribui��o descontada dos cooperados pela Cooperativa de Trabalho, referente � compet�ncia junho de 2021. Fund. Legal: Art. 83, � �nico, II da IN/RFB n� 971/2009		C�digo GPS 2127

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
INSS - DARF - Recolhimento Sobre a Receita Bruta - Lei N� 12.546/2011	�ltimo dia para o recolhimento, da contribui��o previdenci�ria sobre a receita bruta das empresas, referente � compet�ncia junho de 2021: - Que atuam nas �reas de tecnologia da informa��o (TI) e de tecnologia da informa��o e comunica��o (TIC); - As empresas que fabriquem os produtos classificados na TIPI, aprovada pelo Decreto n� 6.006, de 2006, mencionados nesta lei. Fund. Legal: Arts. 7�, 8� e 9�, inciso III da Lei n� 12.546/2011; art. 1� do Ato Declarat�rio Executivo CODAC n� 33/2013.		I - 2985 - Contribui��o Previdenci�ria Sobre Receita Bruta - art. 7� da Lei 12.546/11; e II - 2991 - Contribui��o Previdenci�ria Sobre Receita Bruta - art. 8� da Lei 12.546/11." (NR)
INSS - Comercializa��o da Produ��o Rural	�ltimo dia para o recolhimento das Contribui��es para o INSS, sobre a comercializa��o da produ��o rural, referente � compet�ncia junho de 2021. Fund. Legal: Art. 184, �8� da IN/RFB n� 971/2009		
INSS - Reten��o de INSS Sobre a Nota Fiscal	�ltimo dia para o recolhimento das Contribui��es para o INSS, sobre a emiss��o da nota fiscal, da fatura ou do recibo de presta��o de servi��os, referente � compet�ncia junho de 2021. Fund. Legal: Art. 129 da IN/RFB n� 971/2009		
REFIS III - INSS - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL - MP n� 303/06 - PAEX	�ltimo dia para o recolhimento das contribui��es para o INSS do Parcelamento Excepcional - MP n� 303/06, referente a tributos e contribui��es administrados pela Secretaria da Receita Previdenci�ria. Fund. Legal: Art. 11 da IN/SRP n� 13/2006 e Ato Declarat�rio Executivo CODAC n� 79/2010		
PAES - INSS	Pagamento, pelas pessoas jur�dicas optantes pelo Parcelamento Especial de que trata a Lei n� 10.684/04, perante o INSS. Fund. Legal: Art. 5� da Lei n� 10.684/2003; art. 15 da Instru��o Normativa INSS n� 91/2003; art. 2� da Resolu��o INSS n� 130/2003 e Ato Declarat�rio Executivo CODAC n� 79/2010.	GPS	4103-CNPJ 2208-CEI
INSS - DARF �nico	Recolhimento das contribui��es previdenci�rias e das outras entidades e fundos (terceiros) do m�s anterior. Base Legal: artigo 395 e 486-D da IN RFB n� 971/2009. Aten��o: O DARF �nico passou a ser utilizado a partir do m�s de compet�ncia em que a entrega da DCTFWeb se tornou obrigat�ria ao contribuinte.		

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
Contribui��es Sociais	Pagamento das Contribui��es Sociais correspondente a fatos geradores ocorridos no m�s de junho de 2021 , incidente sobre rendimentos pagos a pessoa jur�dica, na forma prevista nas Instru��es Normativas SRF n�s 459 e 475/2004.(Art. 74 da Lei n� 11.196/2005, Lei n� 10.833/2003, art. 35 alterada pela Lei n� 13.137/2015, art. 24)	DARF 2 vias	5952 (todas as contribui��es) 5987 -CSLL 5960 - COFINS 5979 PIS/PASEP
Reten��o de Contribui��es Federais	Pagamento de �rg�os da Administra��o P�blica Federal a PJ de Direito Privado - �ltimo dia para recolhimento das contribui��es federais retidas, referente aos fatos geradores ocorridos no m�s de junho de 2021 na forma prevista nas Instru��es Normativas SRF n�s 475 e 480/2004 (Alterada pelo Art. 74 da Lei n� 11.196/2005) (Alterada pela Lei n� 13.137/2015, art. 24)	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
IRRF	Rendimentos do Trabalho (Sal�rios, Pr�-Labore, Servi�os de Aut�nomos, Alugu�is, Servi�os Profissionais e Outros, exceto para os quais haja vencimento em datas espec�ficas elencadas nesta agenda) �ltimo dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte referente aos fatos geradores ocorridos no m�s de junho de 2021 (Art. 70, I, letra "d", da Lei n� 11.196/2005).	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
PIS/PASEP - Entidades Financeiras e Assemelhados	�ltimo dia para pagamento das contribui��es cujos fatos geradores ocorreram no m�s de junho de 2021 , com base na Lei n� 11.488/07: Al�quota: Entidades Financeiras e Assemelhados - 0,65% (At� o vig�simo dia do m�s subsequente ao m�s de ocorr�ncia dos fatos geradores - Art. 1� da Lei n� 11.933/2009)	DARF 2 vias	4574
COFINS - Entidades Financeiras e Assemelhados	�ltimo dia para pagamento das contribui��es cujos fatos geradores ocorreram no m�s de junho de 2021 , com base na Lei n� 11.488/07: Al�quota: Entidades Financeiras e Assemelhados - 4% (At� o vig�simo dia do m�s subsequente ao m�s de ocorr�ncia dos fatos geradores - Art. 62 da MP n� 449, de 03.12.2008)	DARF 2 vias	7987

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
RET (RET/PMCMV/Estab. Educ. Infantil)	�ltimo dia para o pagamento unificado do IRPJ/CSLL/PIS/COFINS com base no faturamento do m�s de junho de 2021. C�digo do DARF: a) 4095: Aplic�vel �s incorpora��es imobili�rias (RET); b) 1068: Aplic�vel �s incorpora��es imobili�rias e �s constru��es no �mbito do PMCMV e de constru��es ou reformas de estabelecimentos de educa��o infantil. Fund. Legal: Lei n� 10.931/2004, art. 5�; Lei n� 11.977/2009; Lei n� 12.024/2009, art. 2� e Lei n� 12.715/2012, e art. 24 25. Aten��o: Quando n�o houver expediente banc�rio dever� ser pago at� o dia �til imediatamente posterior.		aplic�vel �s incorpora��es imobili�rias - c�digo Darf 4095 aplic�vel �s incorpora��es imobili�rias e �s constru��es no �mbito do PMCMV - c�digo Darf 1068; aplic�vel �s incorpora��es imobili�rias e �s constru��es - c�digo Darf 4166.
RET - Regime Especial de Tributa��o	Regime Especial de Tributa��o - Pagamento Unificado - Incorpora��es Imobili�rias �ltimo dia para as incorporadoras imobili�rias realizarem o pagamento unificado do IPJ e as contribui��es referentes a junho de 2021 (At� o 20� dia do m�s subsequente �quele em que houverem sido recebidas as receitas. IN RFB n� 934, de 27.04.2009 e Lei n� 12.024, de 27.08.2009)(Lei n� 10.930/04).	DARF 2 vias	4112 - IRPJ 4153 - CSLL 4138 - PIS/Pasep 4166 - Cofins

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
SIMPLES NACIONAL	�ltimo dia para o recolhimento do DAS referente ao fato gerador ocorrido no m�s de junho de 2021. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1� de julho de 2009, o vencimento do SIMPLES Nacional ser� at� o dia 20 do m�s subsequente �quele em que houver sido auferida a receita bruta. Quando n�o houver expediente banc�rio no prazo estabelecido os tributos dever�o ser pagos at� o dia �til imediatamente posterior. (artigo 40, da Resolu��o CGSN 140/2018.) Aten��o: Prorroga��o conforme Resolu��o CGSN 158 DOU do dia 25 de abril de 2021. A prorroga��o ser� realizada da seguinte forma: • o per�odo de apura��o mar�o de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, poder� ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 20 de julho de 2021 e 20 de agosto de 2021; • o per�odo de apura��o abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, poder� ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 20 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2021; • o per�odo de apura��o maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, poder� ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 22 de novembro de 2021 e 20 de dezembro de 2021.	DAS	

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
SIMEI	Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo SIMPLES NACIONAL �ltimo dia para o recolhimento do DASMEI em valor fixo por parte do Microempreendedor Individual (MEI) referente ao m�s de junho de 2021 Lei Complementar n� 123/2006, art. 21) Aten��o: Prorroga��o conforme Resolu���o CGSN 158 DOU do dia 25 de abril de 2021. A prorroga��o ser� realizada da seguinte forma: - o per�odo de apura���o mar�o de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, poder� ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 20 de julho de 2021 e 20 de agosto de 2021; - o per�odo de apura���o abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, poder� ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 20 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2021; - o per�odo de apura���o maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, poder� ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 22 de novembro de 2021 e 20 de dezembro de 2021.		

Obrigação	Histórico	Documento/Formulário	Código
PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório	Último dia para a transmissão do PGDAS-D, pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, referente a informações do mês de junho de 2021. Fund. Legal: Resolução CGSN nº 140/2018, art. 38, § 2º Atenção: Esta obrigação aplica-se a todas as empresas optantes pelo Simples Nacional, inclusive as optantes que estão inativas, pois possui caráter declaratório. Atenção: Prorrogação conforme Resolução CGSN 158 DOU do dia 25 de abril de 2021. A prorrogação será realizada da seguinte forma: • o período de apuração março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, poderá ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 20 de julho de 2021 e 20 de agosto de 2021; • o período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, poderá ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 20 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2021; • o período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, poderá ser pago em duas quotas iguais, com vencimento em 22 de novembro de 2021 e 20 de dezembro de 2021.		
21/07/2021 - Quarta-feira			
DCTF-Mensal	Último dia para a entrega da DCTF com as informações relativas aos fatos geradores do mês de Maio de 2021 , para as pessoas jurídicas relacionadas na IN RFB nº IN RFB 1.599/2015 (Até o 15º dia útil do 2º mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores). IN RFB 1.599/2015	Programa SRF	ADE CODAC 18/11
23/07/2021 - Sexta-feira			
IOF	Último dia para recolhimento do IOF referente ao 2º decêndio de julho de 2021 (recolhimento até o 3º dia útil do decêndio subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro; e até o 3º dia útil subsequente ao decêndio da cobrança ou do registro contábil do imposto, nos demais casos, art. 70 da Lei nº 11.196/2005).	DARF 2 vias	1150 7893 4290 5220 6854 6895 6895 3467 4028

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
IRRF - Rendimentos de Aplica��es Financeiras, Juros sobre capital pr�prio, pr�mios, Multas e vantagens de que trata o art. 70 da Lei n� 9.430/1996	�ltimo dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte referente aos fatos geradores ocorridos de 11 a 20 de julho de 2021 (art. 70, "b" da Lei n� 11.196/2005).	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
PIS/PASEP	�ltimo dia para pagamento das contribui��es cujos fatos geradores ocorreram no m�s de junho de 2021, com base na Lei n� 11.488/07(alterada pela MP 447/08): • PIS/PASEP - Faturamento • PIS/PASEP - Folha de Sal�rios • PIS/PASEP - Pessoa Jur�dica de Direito P�blico • PIS - Fabricantes/Importadores de ve�culos em substitui��o tribut�ria • PIS - n�o cumulativo " PIS - combust�veis " PIS - vendas � Zona Franca de Manaus - Subst. Trib. " PIS - cervejas regime especial art. 58-J/10.833 " PIS - demais bebidas regime especial art. 58-J/10.833 " PIS - �lcool regime especial Lei 9.718/98	DARF 2 vias	8109 8301 3703 8496 6912 6824 1921 0679 0691 0906
COFINS	�ltimo dia para pagamento das contribui��es cujos fatos geradores ocorreram no m�s de junho de 2021, com base na Lei n� 11.488/07(alterada pela MP 447/08): • COFINS - Demais Entidades • COFINS - Fabricantes/Importadores de ve�culos em substitui��o tribut�ria • COFINS - Combust�veis • COFINS - n�o cumulativo " COFINS - vendas � Zona Franca de Manaus - Subst. Trib. " COFINS - cervejas regime especial art. 58-J/10.833 " COFINS - demais bebidas regime especial art. 58-J/10.833 " COFINS - �lcool regime especial Lei 9.718/98	DARF 2 vias	2172 8645 6840 5856 1840 0760 0776 0929

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
IPI	Demais mercadorias - Pagamento do IPI no m�s de junho de 2021, incidente sobre todos os produtos, exceto cigarros da posi��o 2402.20 da TIPI. Fund. Legal: Inciso III, art.262 do Decreto n�7212/2010.	DARF 2 vias	5123 0668 5110 0676 1097
30/07/2021 - Sexta-feira			
IRPF - Imposto de Renda Pessoa F�sica - Declara��o de Ajuste Anual (Quota)	Recolhimento da 3� quota da DIRPF do exerc�cio corrente, lembrando que sobre a quota deve ser aplicada atualiza��o pela taxa SELIC. Base Legal: IN RFB 2.010 DOU de 25.02.2021 alterada pela IN RFB 2.020 DOU de 12.04.2021.		
PIS/COFINS - Reten��o	Reten��o das Contribui��es nas Aquisi��es de Autope�as �ltimo dia para recolhimento das contribui��es federais retidas, referente aos fatos geradores ocorridos de 01/07/2021 a 15/07/2021 , na forma prevista no Art. 42 da Lei n� 11.196/2005.	DARF 2 vias	3746 COFINS 3770 PIS
IRRF - Rendimentos de Capital - Fundos de Investimentos Imobili�rios - Rendimentos e Ganhos de Capital	�ltimo dia para o recolhimento dos rendimentos e ganhos de capital distribu�dos, compet�ncia junho de 2021 - (At� o �ltimo dia �til do m�s subsequente - Lei n� 11.196/05).	DARF 2 vias	5232
IRPF - Carn�-Le�o	�ltimo dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa f�sica que recebeu de outra pessoa f�sica rendimentos do trabalho e de capital no m�s de junho de 2021 . DARF: 0190 Fund. Legal: Lei n� 8.383/1991, art.6�, II	DARF 2 vias	4600 8523
IRPF - Renda vari�vel	Pagamento do Imposto de Renda devido por pessoas f�sicas sobre ganhos l�quidos auferidos em opera��es realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados, bem como em aliena��o de ouro, ativo financeiro, fora de bolsa, no m�s de junho de 2021 .	DARF 2 vias	6015

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
IRPJ Renda vari�vel	Pagamento do Imposto de Renda devido sobre ganhos l�quidos auferidos, no m�s de junho de 2021 , por pessoas jur�dicas, inclusive as isentas, em opera��es realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, bem como em aliena��es de ouro, ativo financeiro e de participa��es societ�rias, fora de bolsa	DARF 2 vias	3317
IRPJ - Estimativa Antecipa��o Mensal	Pagamento do Imposto de Renda devido, no m�s de junho de 2021 , pelas pessoas jur�dicas que optaram pelo pagamento mensal do imposto por estimativa.	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
CSLL - Estimativa Antecipa��o mensal	Pagamento da Contribui��o Social sobre o Lucro devida, no m�s de junho de 2021 , pelas pessoas jur�dicas que optaram pelo pagamento mensal do IRPJ por estimativa.	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
IRPJ/SIMPLES Nacional Lucro na aliena��o de ativos	Pagamento do Imposto de Renda devido pelas empresas optantes pelo SIMPLES Nacional, incidente sobre ganhos de capital (lucros) obtidos na aliena��o de ativos no m�s de junho de 2021 . (Resolu��o CGSN n� 94/2011)	DARF 2 vias	0507(ADE CODAC 90/07)
IRPJ Lucro inflacion�rio	Pagamento do Imposto de Renda devido sobre a parcela considerada realizada no m�s de junho de 2021 , do lucro inflacion�rio acumulado existente em 31.12.92, inclusive o saldo credor da corre��o monet�ria complementar pelo IPC/90, pelas pessoas jur�dicas que, at� 31.12.94, optaram por oferec�-los � tributa��o de forma antecipada (mediante redu��o da al�quota do imposto), em 120 parcelas mensais, e n�o tenham optado pela liquida��o antecipada.	DARF 2 vias	3320
IRPJ Apura��o trimestral	Pagamento da 1� quota ou quota �nica do Imposto de Renda devido, no 2� trimestre de 2021 , pelas pessoas jur�dicas submetidas � apura��o trimestral, com base no lucro real, presumido ou arbitrado.	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos
CSLL Apura��o trimestral	Pagamento da 1� quota ou quota �nica da Contribui��o Social sobre o Lucro L�quido devida, no 2� trimestre de 2021 , pelas pessoas jur�dicas submetidas � apura��o trimestral da CSLL (com base no lucro real, presumido ou arbitrado).	DARF 2 vias	Veja a tabela de c�digos

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
REFIS	Pagamento, pelas pessoas jur�dicas optantes pelo Programa de Recupera��o Fiscal (REFIS): a) da parcela mensal devida com base na receita bruta do m�s de junho de 2021; b) da presta��o do parcelamento alternativo em at� sessenta presta��es (acrescida de juros pela TJLP). Base Legal: Lei n� 9.964/2000, art. 2�, � 4�.	DARF 2 vias	9100 9222
PAES - PJ	Pagamento, pelas pessoas jur�dicas optantes pelo Parcelamento Especial de que trata a Lei n� 10.684/04, da parcela mensal devida com base na receita bruta do m�s de junho de 2021. Base Legal: Portaria Conjunta PGFN/SRF n� 1/2003, art. 6�	DARF 2 vias	7093-Microempresas 7114-EPP 7122-Demais PJ
PAEX	�ltimo dia para recolhimento do Parcelamento Excepcional (MP n� 303/2006), referente a tributos e contribui��es administrados pela RFB. Base Legal: Portaria Conjunta PGFN/SRF n� 2/2006, art. 6�, �2�.		
PAES - PF	Pagamento, pelas pessoas f�sicas optantes pelo Parcelamento Especial de que trata a Lei n� 10.684/04, da parcela mensal relativa ao m�s de junho de 2021.	DARF 2 vias	7042
PAES - ITR	Pagamento, pelas pessoas f�sicas ou jur�dicas optantes pelo Parcelamento Especial de que trata a Lei n� 10.684/04, na hip�tese do Paes abranger d�bitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da parcela mensal relativa ao m�s de junho de 2021.	DARF 2 vias	7288 - SRF 7317 - PGFN
Parcelamento - Simples Nacional	Recolhimento da parcela relativa aos d�bitos apurados no Regime Especial do Simples Nacional (ME e EPP) e pelo Sistema de Recolhimento Simei (MEI). Base Legal: Artigo 7�, � 3�, da Instru��o Normativa RFB n� 1.508/2014.		
Parcelamento Simples Nacional - 2009	Recolhimento da parcela relativa a tributos e contribui��es administrados pela RFB (Lei Complementar n� 123/2006), para ingresso no Simples Nacional - 2009. Base Legal: Artigo 7� da Instru��o Normativa RFB n� 902/2008.		

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
Parcelamento Especial - SIMEI	Recolhimento da parcela do parcelamento especial de d�bitos apurados no Regime de Recolhimento Simei devido pelo MEI, optante pelo Simples Nacional, abrangendo at� compet�ncia de julho/2016, solicitado na RFB. Base Legal: Instru��o Normativa RFB n� 1.713/2017, art. 4�, �3�.		
Parcelamento Especial - SIMEI (PERT-SN)	Recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regulariza��o Tribut�ria das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) Microempreendedor Individual. Base Legal: Lei Complementar n� 162/2018; Resolu��o CGSN n� 139/2018; Portaria PGFN n� 38/2018, art. 4�.		
Parcelamento Especial - SIMEI (PERT-SN)	Recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regulariza��o Tribut�ria das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) Microempreendedor Individual. Base Legal: Lei Complementar n� 162/2018; Resolu��o CGSN n� 139/2018; Portaria PGFN n� 38/2018, art. 4�.		
Parcelamento Especial - Simples Nacional	Recolhimento da parcela do parcelamento especial de d�bitos apurados no Regime Especial do Simples Nacional abrangendo at� compet�ncia de julho/2016, solicitado na PGFN e na RFB. Base Legal: Portaria PGFN n� 1.110/2016, art. 4�, � 2�; Instru��o Normativa RFB n� 1.677/2016, art. 5�, � 3�.		
Parcelamento Especial - Simples Nacional (PERT-SN)	Recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regulariza��o Tribut�ria das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN). Base Legal: Lei Complementar n� 162/2018; Resolu��o CGSN n� 138/2018		
Parcelamento Especial 2007 - Simples Nacional	Recolhimento da parcela relativa a tributos e contribui��es administrados pela RFB (Lei Complementar n� 123/2006). Base Legal: Artigo 7� da Instru��o Normativa RFB n� 767/2007.		
Parcelamento Especial da Lei n� 11.941/2009	Parcelamentos Especiais Previstos na Lei n� 11.941/2009 regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB n� 06/2009 �ltimo dia para o recolhimento, pelas Pessoas Jur�dicas e F�sicas optantes pelos parcelamentos especiais previstos na Lei n� 11.941/2009.		

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
Parcelamento - Lei n� 11.941/2009 - Reabertura	�ltimo dia para recolhimento da parcela m�nima da reabertura do parcelamento da Lei n� 11.941/2009, referente a tributos e contribui��es administrados pela RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei n� 11.941/2009, arts. 1� a 13 e Portaria Conjunta PGFN/RFB n� 7/2013		
Parcelamento - Lei n� 12.865/2013	�ltimo dia para recolhimento da parcela m�nima do Parcelamento da Lei n� 12.865/2013, referente a PIS/COFINS - Institui��es Financeiras e Cia Seguradoras, administrados pela RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei n� 12.865/2013, art. 39 e Portaria Conjunta PGFN/RFB n� 8/2013		
Parcelamento - Lei n� 12.865/2013	�ltimo dia para recolhimento da parcela m�nima do Parcelamento da Lei n� 12.865/2013, referente a IRPJ/CSLL s/lucros enviados por controlada/coligada localizadas no exterior, administrados pela RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei n� 12.865/2013, art. 40 e Portaria Conjunta PGFN/RFB n� 9/2013		
Parcelamento - Lei n� 12.996/2014, Art. 2�	�ltimo dia para recolhimento da parcela da antecip��o/presta��o da reabertura do parcelamento da Lei n� 11.941/2009 pelo art. 2� da Lei n� 12.996/2014, referente a tributos e contribui��es administrados pela RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei n� 12.996/2014 e Portaria Conjunta PGFN/RFB n� 13/2014		
Parcelamento - Lei n� 13.043/2014, artigo 42	Recolhimento da parcela relativa ao parcelamento da Lei n� 13.043/2014, referente a IRPJ e CSLL apurado no ganho de capital das associa��es civis sem fins lucrativos, administrados pela RFB/PGFN. Base Legal: Artigo 42 da Lei n� 13.043/2014.		
Parcelamento - Programa de Regulariza��o Tribut�ria (PRT)	�ltimo dia para recolhimento da parcela do parcelamento do Programa de Regulariza��o Tribut�ria (PRT) junto � Secretaria da Receita Federal do Brasil e � Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Fund. Legal: Medida Provis�ria n� 766/2017; Instru��o Normativa RFB n� 1.687/2017, art. 3�, � 5�, art. 4� e art. 9� e Portaria PGFN n� 152/2017, art. 5�.		
Programa de Regulariza��o Tribut�ria Rural - PRR	�ltimo dia para recolhimento da parcela do parcelamento do Programa de Regulariza��o Tribut�ria Rural (PRR) junto � Secretaria da Receita Federal do Brasil e � Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Fund. Legal: Medida Provis�ria n� 793/2017; Instru��o Normativa RFB n� 1.728/2017, art. 6� e Portaria PGFN n� 894/2017, art. 8�.		

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
PERT - Parcela	�ltimo dia para recolhimento da parcela do parcelamento do Programa Especial de Regulariza��o Tribut�ria (PERT) junto � Secretaria da Receita Federal do Brasil e � Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Base Legal: Medida Provis�ria n� 783/2017; Instru��o Normativa RFB n� 1.711/2017, art. 4�; � 4� e Portaria PGFN n� 690/2017, arts. 4� e 5�.		
INSS - Parcelamento para Ingresso no Regime do Simples Nacional	�ltimo dia para o recolhimento das contribui��es para o INSS para fins do ingresso do Simples Nacional, o contribuinte poder� optar pelo parcelamento dos d�bitos das contribui��es previdenci�rias em at� 100 presta��es mensais e sucessivas, com vencimento no �ltimo dia �til de cada m�s. Fund. Legal: Art. 79 da Lei Complementar n� 123/2006 e � 3� do art. 7� da Instru��o Normativa RFB n� 902/2008 e Ato Declarat�rio Executivo CODAC n� 46/2013 Aten��o: O valor de cada parcela n�o poder� ser inferior a R\$ 100,00.	GPS	4359
REDOM - Programa de Recupera��o Previdenci�ria dos Empregadores Dom�sticos	�ltimo dia para recolhimento da presta��o do parcelamento, e a totalidade das contribui��es previdenci�rias patronais e dos empregados, com vencimento posterior a 30.04.2013. Este parcelamento abrange d�bito previdenci�rio, aplicadas as redu���es, inclusive d�bitos inscritos em d�vida ativa e decorrentes de reclama��ria trabalhista, relativos � contribui��o retida do empregado como a parte do empregador, vencidas at� 30.04.2013. Base Legal: a partir do artigo 39 da Lei Complementar n� 150/2015, Portaria Conjunta PGFN/RFB n� 1.302/2015.		
Contribui��o Sindical dos Empregados	�ltimo dia para efetuar o recolhimento da Contribui��o Sindical dos Empregados descontada dos empregados em junho de 2021, desde que pr�via e expressamente autorizadas por eles. (Lei n� 13.467/2017 alterou o caput do art. 545 da CLT).		
DIF - Cigarros	Entrega da Declara��o Especial de Informa��es Fiscais Relativas � Tributa��o de Cigarros, DIF-Cigarros, pelos fabricantes de cigarros (NCM 2402.20.00), referente aos fatos	Programa Receitanet dispon�vel na p�gina da SRF	

Obriga��o	Hist�rico	Documento/Formul�rio	C�digo
ECD - Escritura��o Cont�bil Digital	Entrega da Escritura��o Cont�bil Digital (ECD) ao SPED, com os dados cont�beis relativos ao ano-calend�rio anterior. Base Legal: INSTRU��O NORMATIVA RFB N� 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 Prorroga��o: O prazo da entrega foi prorrogado para o �ltimo dia �til do m�s de julho de 2021.		
ECF - Escritura��o Cont�bil Fiscal	A ECF deve ser transmitida anualmente ao SPED at� o �ltimo dia �til do m�s de julho do ano seguinte ao ano-calend�rio a que se refira a escritura��o a partir da altera��o dada pela Instru��o Normativa RFB n� 1.633/2016 na Instru��o Normativa RFB n� 1.422/2013. Nos casos de extin��o, cis�o parcial, cis�o total, fus�o ou incorpora��o, ocorridos de janeiro a abril do ano da entrega da ECF o prazo ser� o mesmo das situa��es normais, ou seja, at� o �ltimo dia �til do m�s de julho do referido ano. Base Legal: Instru��o Normativa n� 2.004, de 18 de janeiro de 2021		
DME - Declara��o de Opera��es	Entrega da Declara��o sobre Opera��es Liquidadas com Moedas em Esp�cie (DME), referente a recebimento de valores em esp�cie no m�s junho de 2021. Base Legal: Artigos 4� e 5� da Instru��o Normativa RFB n� 1.761/2017.		
Declara��o de Opera��es Imobili�rias (DOI)	Entrega � Receita Federal, pelos Cart�rios de Of�cio de Notas, de Registro de Im�veis e de Registro de T�tulos e Documentos, da Declara��o de Opera��es Imobili�rias relativa �s opera��es de aquisi��o ou aliena��o de im�veis realizadas, durante o m�s de junho de 2021, por pessoas f�sicas ou jur�dicas.	Programa Receita Federal	
Declara��o de Criptoativos	�ltimo dia para apresentar informa��es relativas �s opera��es realizadas com criptoativos (referente �s opera��es realizadas em junho de 2021) � Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme art. 7� da IN RFB n� 1.888/19.		

Obriga��o	Hist��rico	Documento/Formul��rio	C��digo
OBS	O Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os c��digos de receita 0422, 0481, 0473, 5192, 9453, 9466, 9478, 9412 e 9427 deve ser pago na data de ocorr��ncia do fato gerador. A Contribui��o de Intervens��o no Dom��nio Econ��mico incidente sobre a importa��o de petr��leo e seus derivados, g��s natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e ��lcool et��lico combust��vel (Cide - Combust��veis), de que trata a Lei n�� 10.336, de 19 de julho de 2001, deve ser paga na data do registro da Declara��o de Importa��o, sob o c��digo de receita 9438. As refer��ncias a "Entidades financeiras e equiparadas", contidas nas discrimina��es das contribui��es para o PIS/Pasep e Cofins, dizem respeito ��s pessoas jur��dicas de que trata o �� 1�� do art. 22 da Lei n�� 8.212, de 24 de julho de 1991. (Esta agenda foi elaborada com base na legisla��o vigente em 15/06/2021)		